



RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de projeto técnico para aquisição de 12 (doze) Embarcações de Transporte Sanitário com padrão de Suporte Básico de Vida (SBV) para o município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1010, de novembro de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB Nº 005/2026 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Projeto Técnico anexo, cadastrado na plataforma InvestSUS com Nº Proposta 11793392000126001, que visa fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e o Transporte Sanitário Eletivo na zona rural. A proposta prevê a aquisição de: 06 Unidades de 90HP (Alta Potência): Para calhas de rios principais e remoções de longa distância. 06 Unidades de 60HP (Alta Versatilidade): Para trechos de difícil navegação (furos e igapós);

Considerando que o município de Maués, localizado no estado do Amazonas, integra a Mesorregião do Centro Amazonense e a Microrregião de Manaus, com população estimada de 66.159 habitantes e extensão territorial de 39.973,673 km², e que muitas localidades do município enfrentam dificuldades de acesso rápido a serviços emergenciais, especialmente em situações críticas; devido às condições geográficas adversas e a crescente demanda por atendimentos pré-hospitalares, torna-se imperativa a incorporação dos dispositivos para ampliar a eficiência e a cobertura dos serviços de socorro à população;

Considerando que a rede assistencial rural do município de Maués é composta por 12 Postos de Saúde e necessita de embarcações que combinem potência para grandes distâncias e agilidade para trechos de difícil navegação;

Considerando os desafios enfrentados pelo município, relacionados à cobertura e rapidez no atendimento médico, principalmente em casos de urgências e emergências;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista a relevância para a qualificação do atendimento e do cuidado aos usuários do SUS;





Considerando o Processo nº 01.01.017101. 014568/2026-72 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de aprovação da proposta de projeto técnico para aquisição de 12 (doze) Embarcações de Transporte Sanitário com padrão de Suporte Básico de Vida (SBV) para o município de Maués/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de projeto técnico para aquisição de 12 (doze) Embarcações de Transporte Sanitário com padrão de Suporte Básico de Vida (SBV) para o município de Maués/AM.

O Coordenador da CIB/AM, em exercício e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 16/04/2026 17:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do
COSEMS/AM

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO MAIA BEZERRA
Data: 17/04/2026 09:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIB/AM, em
exercício

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2025, datada de 16 de abril de 2026, nos termos do Decreto de 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SYLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Data: 17/04/2026 17:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

